SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017

RESOLVE
nº 1507 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 463 de 02/09/2019, dispensar, com validade a partir de 02/09/2019, FABIANO ROCHA DE ANDRADE, Agente de Administração, matrícula 12/207 642-0, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 035311, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1508 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 463 de 02/09/2019, designar MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COIMBRA, Agente de Administração, matrícula 10/252 859-4, para exercer, com validade a partir de 02/09/2019, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 035311, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1509 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSS/IMPP nº 495 de 23/08/2019, dispensar, com validade a partir de 01/09/2019, LEONARDO NIGRO, Agente de Administração, matrícula 12/223 824-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026256, do Núcleo Infantojuvenil, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1510 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSS/IMPP nº 495 de 23/08/2019, designar ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS, Agente de Administração, matrícula 10/223 837-6, para exercer, com validade a partir de 01/09/2019, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026256, do Núcleo Infantojuvenil, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1511 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 752 de 23/08/2019, dispensar, com validade a partir de 01/09/2019, SOLANGE GONÇALVES DAVID DE MACEDO, Médico Pediatria, matricula 12/108.570-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026549, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1512 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 752 de 23/08/2019, designar SILVIA SCHLOBACH FORTUNA SIGNORELLI MONTESANTO, Médico Pediatria, matrícula 10/178 989-0, para exercer, com validade a partir de 01/09/2019, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026549, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DA SECRETÁRIA
*** RESOLUÇÃO SMS "P" DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE
nº 1496 - Tendo em vista o que consta do S/SUBPAV/CAP-4 nº 626 de 28/08/2019, dispensar, com validade a partir de 01/09/2019, VANIA DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262 891-5, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027256, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
(*) Republicada por incorreção no D.O. RIO de 10/09/2019, nº 122, página 30.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 38 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular da **Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **Ofício FEMERJ 095/2019 de 09/09/2019**, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:
- Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ

Titular: Caroline Carvalho Caçador em substituição a **Arthur Monteiro Bastos**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2019.
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE
nº 1822 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-EMG nº 051 de 07/08/2019, tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 1360 de 02/07/2019, publicada no D.O. Rio de 03/07/2019.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE
nº 1823 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 92 de 04/09/2019, prorrogar, com validade a partir de 07/09/2019, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Portaria S/SUBG/CGGP "P" nº 1543 de 23/07/2019, publicada no D.O. Rio de 24/07/2019.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/09/2019

AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, relativo à aquisição de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de Processadoras de Filmes das marcas LOTUS e VISION LINE, pertencentes a diversas Unidades de saúde da SMS, objeto do processo nº **09/001.709/2017**, sendo o valor total estimado de R$ 648.000,000 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais).

APROVO o Termo de Referência, às fls. 219 a 221, relativo à contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de Processadoras de Filmes das marcas LOTUS e VISION LINE, pertencentes a diversas Unidades de saúde da SMS.
Torno sem efeito o despacho autorizativo de 06/09/2017, à fl. 64, publicado em Diário Oficial do Município, à fl. 14 em 12/09/2017.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/09/2019

AUTORIZO a troca de marca do item 093 - propranolol 40mg comprimido - código 6505.21.002-80, registrado para a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, na Ata de Registro de Preços nº 085/2018 - PE-331/2018 - processo licitatório nº 09/001097/2018, da marca "Genérico" produzida pelo Laboratório Osório de Moraes Ltda, para a marca "Sanpronol" produzida pelo Laboratório Sanval Comércio e Indústria Ltda; louvado nas correlatas informações de fl. 65-v da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 11.09.2019

PROCESSO 09/004.349/2015 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
Processo nº 09/004.349/2015 - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência dos contratos referente à *prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes*, materiais, insumos e cadáveres, mantido com a empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, com cláusula rescisória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Contrato	U.O	Período executado		Período que se pretende prorrogar		Período total executado
002/2018	Lourenço Jorge	24/01/2018	23/01/2020	24/01/2020	23/01/2022	48 meses
		24/02/2018	23/02/2020	24/02/2020	23/02/2022	48 meses
002/2018	Miguel Pedro	24/01/2018	23/02/2020	24/02/2020	23/02/2022	48 meses
004/2018	Fernando Magalhães	24/02/2018	23/02/2020	24/02/2020	23/02/2022	48 meses
006/2018	Alexander Fleming	22/03/2018	21/03/2020	22/03/2020	21/03/2022	48 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO

09/003223/2018 - D.O.Rio de 23.08.2019 - pág. 14 - 1ª coluna
Onde se lê: (...) publicada no D.O.Rio nº 75, de 07.07.2019.
Leia-se: (...)publicada no D.O.Rio nº 75, de 05.07.2019.

DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 05.09.2019

*Processo nº: 09/003464/2019 - NAD nº 876/2019
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Patricia Pereira Kauffmann de Menezes

*Processo nº: 09/001994/2019 - NAD nº 877/2019
1.OBJETO: Prestação de serviço de hidroterapia, para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HIDROVIDA ATIVIDADE DE SAÚDE LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 14.304,00 (catorze mil e trezentos e quatro reais)
6.AUTORIZADO POR: Patricia Pereira Kauffmann de Menezes
***Omitido no D.O. Rio de 06.09.2019**

09/003551/2017 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 108/2018
Valor: (R$) 1.229.612,57
Favorecido: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA.

09/000489/2017 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 106/2018
Valor: (R$) 43.200,00
Favorecido: ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019 às 2:00:05
Código de Autenticação: 4eccd6bc